

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA N° 4647/2024**

Ementa

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/06/2024 26/06/2024 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

2ª Edição nº 5481, de 26/06/2024



## PORTARIA Nº 4647, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.366/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 25/06/2024 15:06

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO Data: 25/06/2024 16:08 Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Data: 25/06/2024 15:23 Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR Data: 25/06/2024 15:23

